



**PORTARIA Nº 013/2026**  
**PEIXE, 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**“CONCEDE, A PEDIDO, A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA SUELLEN PEREIRA RAMALHO PARA O CARTÓRIO DA 20ª ZONA ELEITORAL DA CIDADE DE PEIXE ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 631/2011 (Estatuto do Servidor Municipal);**

**CONSIDERANDO** a solicitação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, **Dr. Adolfo Amaro Mendes**, por meio do Ofício nº 6051/2025 - PRES/DG/SGP, de 11 de dezembro de 2025, em anexo;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a prorrogação da disposição da servidora abaixo identificada, não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da Administração Pública Municipal de Peixe.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, a prorrogação da disposição da servidora do Quadro Funcional deste Município, **SUELLEN PEREIRA RAMALHO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Finanças, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 228, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Cartório da 20ª Zonal Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2026 (01/02/2026) até 01 de fevereiro de 2027 (01/02/2027), com ônus para Prefeitura Municipal de Peixe, podendo ser prorrogado.

**Art. 2º.** A presente disposição será com ônus para esta municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição ao contrario.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026.**

**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.  
Peixe-TO, 22 de janeiro de 2026.

*Adivany Araújo Ponce Leones*  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

